



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 60/2014 – São Paulo, segunda-feira, 31 de março de 2014

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0404026 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0003600-75.2014.4.03.8000

Documento nº 0404026

ESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00867/94-UMED - CLAUDIA FERREIRA DE SANTI MURINO, no dia 20.03.2014;

-50192/12-UMED - MARINA RIZERIO MOURA DOS SANTOS, no dia 21.03.2014.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50582/05-UMED - ANDREY PABLO TRAUTWEIN, no dia 21.03.2014;

-03468/96-UMED - CELIA YUMI TAKESHITA, no período de 17.03 a 16.04.2014;

-50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, nos dias 18.03 e 19.03.2014;

-03801/96-UMED - NELSON PEREIRA DOS SANTOS, no dia 20.03.2014.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50012/07-UMED - DENIZE DE OLIVEIRA CAPPONI, no período de 13.03 a 27.03.2014.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da UMED, em exercício**, em 24/03/2014, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

:: SEI / TRF3 - 0411770 - Resolucao ::

#### **Resolução Nº 0411770, DE 27 DE março DE 2014.**

*Dispõe sobre o peticionamento pela internet para os Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 11.419, de 19/12/2006, que trata da informatização do processo judicial;  
**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, incisos I e II, da Resolução n. 443, de 09 de junho de 2005, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o art. 2º, incisos I, IV e VI, da Resolução n 142, de 22 de abril de 2004, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 473, de 25/07/2012, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema de Peticionamento Eletrônico dos Juizados Especiais Federais,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 509, de 27/08/2013, alterada em parte pela Resolução nº 529, de 14/02/2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o funcionamento do Sistema de Peticionamento Eletrônico dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º. A partir de 1º/04/2014, as petições, inclusive as iniciais, serão recebidas nos Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais, da Seção Judiciária de São Paulo, somente no suporte eletrônico, vedada a forma em suporte papel.

Art. 2º. O peticionamento eletrônico, via internet, ocorre por meio de cadastramento do advogado no Sistema de Peticionamento Eletrônico dos JEFs, nos termos do que dispõe a Resolução n. 473/2012, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º. A relação de petições constantes do sistema encontra-se na página principal do peticionamento eletrônico, no site da Justiça Federal e do Tribunal Regional Federal desta 3ª Região.

Art. 4º São considerados usuários do sistema de peticionamento via internet aqueles indicados no artigo 1º da Resolução n. 473/2012 e artigo 2º da Resolução n. 509/2013, alterado em parte pela Resolução n. 529/2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º. É de responsabilidade exclusiva do peticionário:

I - a exatidão das informações transmitidas;

II – a guarda e o sigilo da senha de acesso ao Sistema de Peticionamento Eletrônico;

III - a confecção da petição e anexos por meio digital em conformidade com os requisitos dispostos nesta resolução.

IV – informar a Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, por e-mail cordjef3@trf3.jus.br, quanto às falhas para a transmissão da petição, com relato do problema e “print” da tela com a mensagem de erro;

Art. 6º Os casos de digitalização inviabilizada pela ilegibilidade do documento ou de arquivos em áudio, vídeo ou ambos, deverão ser informados ao Juiz da Causa, que então determinará sobre a possibilidade de recebimento em suporte papel e/ou mídia.

Art. 7º As petições e seus anexos, compondo documento único, devem ser protocolizados no formato “.pdf”, com limite médio de 100 Kb por página e 20Mb, no total.

Art. 8º Na forma em que disposto pela Resolução n. 473/2012 e Resolução n. 509/2013, alterada em parte pela Resolução n. 529/2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região o usuário do sistema receberá o número do protocolo da petição, que será encaminhado ao e-mail cadastrado.

Art. 9 O processamento das petições constará registrado com a identificação do usuário e a data e o horário de sua realização.

§ 1º Será considerado, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília.

§ 2º Os atos processuais praticados por usuários externos considerar-se-ão realizados no dia e na hora do recebimento no Sistema de Peticionamento Eletrônico;

§ 3º O usuário receberá, primeiramente, comprovante provisório do protocolo e depois da verificação e recebimento da petição pelo Juizado ou Turma, de destino, o protocolo definitivo ou comunicado do descarte da petição por uma das hipóteses previstas no parágrafo único do artigo 7º da Resolução n. 509/2013, com redação alterada pela Resolução n. 529/2014, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 27/03/2014, às 20:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

:: SEI / TRF3 - 0412474 - Aviso ::

### Aviso

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região revogou a homologação do lote 04 do Pregão Eletrônico 023/2013-RP, Registro de Preços para aquisição de apoio ergonômico para pés, apoio ergonômico de punhos para teclado, mouse pad ergonômico e suporte para monitor de LCD e LED, adjudicado à empresa R.M.S. Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda. – ME, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 20/12/2013 - Edição nº 236/2013, pela não revalidação de proposta pela licitante. Foi dado prosseguimento ao lote 04, com a convocação das licitantes remanescentes, sendo que o lote foi adjudicado e homologado à empresa **Air Micro** Ltda. - ME, com o valor unitário de R\$ 195,00.

Os **lotes 01a 03** já foram homologados

São Paulo, 28 de março de 2014.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro substituto

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Ribeiro de Moraes, Pregoeiro Substituto**, em 28/03/2014, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0410658 - Retificacao de Publicacao ::

### Retificação de Publicação

#### RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 9956 e 9957, de 26/03/2014, da Diretoria-Geral, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 58/2014, Caderno Administrativo, de 27/03/2014:

**Onde se lê:** "I – DISPENSAR a servidora..."

**Leia-se:** "I – DISPENSAR, a partir de 01/04/2014, a servidora..."

**Onde se lê:** "II – DESIGNAR a servidora..."

**Leia-se:** "II – DESIGNAR, a partir de 01/04/2014, a servidora..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/03/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410731 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 9961, DE 27 DE MARÇO DE 2014

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,**

no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004448-62.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MANUEL FRANCISCO DE SOUSA**, R.F. nº 848, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/03/2014, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411827 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9963, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004644-32.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR**, a partir de **07 de abril de 2014**, a servidora **BRUNA MARQUES ROZENBERG**, R.F. nº 3733, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Daldice Santana. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2014, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411880 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9964, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0004953-53.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** a servidora **SANDRA GOLDSTEIN**, R.F. nº 3711, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Baptista Pereira. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2014, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411882 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA Nº 9965, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0003545-27.2014.4.03.8000, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **SANDRO RENATO GONÇALVES**, R.F. nº 2091, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Validação e Indexação da Secretaria Judiciária.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2014, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0412190 - Retificacao de Publicacao ::

**Retificação de Publicação**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 9960, de 27/03/2014, da Diretoria-Geral, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, Edição nº 59/2014, Caderno Administrativo, de 28/03/2014:

**Onde se lê: "DISPENSAR**, a pedido, a partir de 1º de abril de 2014, a servidora **VERA LÚCIA IADOCICO,..."**

**Leia-se: : "DISPENSAR**, a pedido, a partir de 1º de abril de 2014, a servidora **VERA HELOÍSA IADOCICO,..."**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 28/03/2014, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0391102 - Portaria ::

#### Portaria Nº 0391102, DE 13 DE março DE 2014.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,  
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	19.02.2014	Recesso	6542	MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	20.02.2014	Recesso	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	21.02.2014	Recesso	3208	HARISTON LIMA DA SILVA
705	DIÓGENES ICHIOCA	NUFI	FC-6	21.02.2014	Recesso	5482	ADRIANA KANEKADAN
3276	PATRICIA SARTORI CARDOZO	SUSD	FC-5	18.02.2014; 19.02.2014	Recesso / licença saúde	2681	DENISE SANTI CINTRA
4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI	SUSA	FC-5	20 e 21.02.2014	Licença saúde	1913	AUDREY MARIE WAKASA
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	28.02 e 10.03.2014	Recesso	3457	ILZE RUSSO MENDES
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	25.02.2014	Recesso	1193	LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA
3002	JOCELI GUERRA CASTELFRANCHI	NUAV	FC-6	20.01 a 03.02.2014; 12.03.2014	Férias / Curso de Utilização do SEI	4034	CIBELE MARTINEZ QUILICI
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	21.02 a 07.03.2014; 12 a 21.03.2014	Licença saúde / Curso de Brigada de Incêndio	4262	Marcelo José Pereira

5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	NUCI	FC-6	05 a 14.03.2014	Férias	5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	25 e 26.02.2014	licença saúde	3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA
3625	GISELE MOLINARI FESSORE	NUES	FC-6	25 a 27.02.2014	Deslocamento Catanduva	6131	SANDRO ALVES CHIARAMONTE
521	JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE	SUAP	FC-5	28.02.2014	Recesso	5085	LEONARDO NOBUAKI ARAI
1917	RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA	UAPA	CJ-2	26 e 28.02, 06 e 07.03.2014; 10 a 19.03.2014	Recesso / feiras	3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	27.02.2014	Recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	28.02 e 17.03.2014	Recesso	3573	LUIS JOSÉ PEREIRA
3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	19.02 a 14.03.2014	Licença saúde	5496	ALICE HARUMI AOKI MORITA
3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA	SUOR	FC-5	15.03 a 19.04.2014	Licença saúde	839	ANA MARIA ROCHA VIEIRA
3777	ALICE TOSHIE YOSHII	SURC	FC-5	05 a 14.03.2014	Férias	862	JAIME PEREIRA DA SILVA
5904	CRISTIANE PEROZZO MANDOTI	SUAR	FC-5	28.02.2014	Recesso	6553	ERICK JORGE VIANA DO CARMO
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	28.02 e 12.03.2014	Recesso	7439	MARCELO DEFANI
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	SUTI	FC-5	05 a 14.03.2014	Férias	7280	KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	SURJ	FC-5	26 a 28.02, 06.03.2014	Recesso	3912	RAUL GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO
4091	SALETE PEREIRA SANTANA	SUAQ	FC-5	25 e 26.02.2014; 27.02 a 13.03.2014	Recesso / licença saúde	3065	MARCOS HENRIQUE SAAT

3958	LINDINAL VA VITALINO SEVERO PAIS	SUCO	FC-5	28.02.2014	Recesso	1218	RENATO ROCHA SILVA
4590	MARIO SEIJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	27 e 28.02, 06 e 07.03.2014	Recesso	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
4960	FERNANDA LOPES CARDIM	SUMS	FC-5	27.02.2014	Licença saúde	5876	RENATA RODRIGUES MARTINS
3817	WALTER DE OLIVEIRA ROSA	SUNS	FC-5	06 a 25.03.2014	Férias	961	ALEIDE MARIA DOS SANTOS
3817	WALTER DE OLIVEIRA ROSA	SUNS	FC-5	26.03 a 04.04.2014	Férias	3997	ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA
5501	WALDEMI R VIEIRA DE BARROS	NUSE	FC-6	12 e 14 a 21.03.2014	Deslocamento	3997	ANA LÚCIA RODRIGUES BEZERRA
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	06 e 07.03.2014	Recesso	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUEM	FC-5	10 a 19.03.2014	Férias	7128	PATANGA CORDEIRO DA SILVA
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	20 a 27 e 29 a 31.01.2014; 03 a 07, 10 e 18.02.2014	Férias / recesso	3567	CARLOS MITURU MIYAMOTO
3678	RICARDO ACEDO NABARRO	NUCS	FC-6	10.03.2014	curso "Mídia Training para Magistrados"	3783	Gerrinson Rodrigues de Andrade
5431	ANTÔNIO PEREIRA	SUPG	FC-5	24.02.2014	reunião AJG-CJF	5556	MAURÍCIO LUDOVIK
920	MARA RUBIA MARREIRO NOVAES BERTANI	SUDM	FC-5	07.03.2014	Recesso	2003	RITA DE CÁSSIA MUTAI VARGAS
5783	CELINA YUMIKO NAKAGAWA	SUEB	FC-5	03.02.2014; 17 a 21, 24 a 28 e 31.03.2014	Curso Conta Vinculada / recesso	5471	GRETA AOKI
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	SUTA	FC-5	10 a 27.03.2014	Férias	5712	ANDRES BERTOLASO RIBEIRO
2778	DANIELA CAMPANH OLO	NUPE	FC-6	13.03.2014	Curso "Boa Gestão: Eficácia, Eficiência e Efetividade"	4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO

3806	CINTIA DE PAULA GROHMAN PENAFORTE	SUC3	FC-5	10 a 24.03.2014	Licença saúde	7450	JOÃO PAULO TIVERON
4577	CRISTIANO CONCEIÇÃO ABILIO	SUOD	FC-5	12.03.2014	Curso	4689	VANDERLEIA ZORTEA
3967	FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO	SUCA	FC-5	13.03.2014	Curso	4892	ELIANE TIEMI ITO
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	24.01.2014	Recesso	5903	RENATA NINOMIYA JORGE
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	10 a 13 e 17.03.2014	Recesso	6285	FÁBIO MONTEIRO DE CARVALHO
5838	PRISCILLA DOS REIS SIQUEIRA	SUJC	FC-5	28.02.2014	Recesso	5906	JULIO GAZZETTI YAMASHITA
5501	WALDEMI R VIEIRA DE BARROS	NUSE	FC-6	13.03.2014	Deslocamento	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	14.03.2014	Recesso	3796	RENATA SILVEIRA SHIMMOTO
3864	PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA	SUAV	FC-5	13.03.2014	"Curso de Boa Gestão, Eficácia, Eficiência e Efetividade"	3336	MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	10.03.2014	Licença saúde	1774	FLORA ROSA BERNADET E D'ORIA TRUS
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	14.03.2014	Recesso	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	17.03.2014	Recesso	6947	SANDRA MIRANDA E SILVA
5482	ADRIANA KANEKADAN	SULJ	FC-5	14.03.2014	Recesso	6663	DENISE SUEMI MIYADAIRA
4806	ALDINA PAULOS CABRAL	SUCP	FC-5	17.03 a 04.04.2014	Férias	6702	ANNA MIZOE
4806	ALDINA PAULOS CABRAL	SUCP	FC-5	07 a 11.04.2014	Recesso	5557	HÉLIO KAZUO UYEDA

2450	CLAUDIO BASSANI CORREIA	NUSA	FC-6	05 a 14.03.2014; 17 a 19.03.2014	Férias / recesso	3276	PATRÍCIA SARTORI CARDOZO
2430	THAIS MENANDR O LOPES	SUCM	FC-5	17.03.2014	Férias	4989	ADRIANA CORDEIRO SENER
7273	DELFINO DE SOUSA MENDONÇ A\	SUC1	FC-5	24.03 a 11.04.2014; 14 e 15.04.2014	Férias / recesso	4021	RENATO MUNHOZ DE LIMA CASTRO
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUE S	SUAC	FC-5	18 a 20.03.2014; 21.03.2014	"9º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" / recesso	2005	YUKIO KIMURA
4993	CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES	NUAP	FC-6	10 e 11.03.2014	Licença saúde	5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	20 e 21.03.2014	Recesso	5513	MARIA ALICÉ DE ARAÚJO
2926	VITOR NEVES RIBEIRO	NUOM	FC-6	18 e 28.02.2014; 12 e 13.03.2014	recesso / Curso Sistema SEI	5373	DEBORA DINIZ DONATO
5373	DEBORA DINIZ DONATO	SUES	FC-5	14.02.2014	Licença saúde	6100	KARINE CARVALH O SALES
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	SUGE	FC-5	19 a 28.02.2014	Férias	3656	MARISA CHEIDA FARIA
2935	FLORISVALDO DOS SANTOS	SULI	FC-5	17 a 20.03.2014	Capacitação	7604	JÚLIA SEOLINO HENEMAN N

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/03/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408350 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0009096-82.2014.4.03.8001

Documento nº 0408350

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 à servidora abaixo:

1720 - NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA DE 10/01/2005 A 11/01/2005.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2014, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0408380 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0009104-59.2014.4.03.8001

Documento nº 0408380

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 à servidora abaixo:

1720 NOEMIA MARIA FERREIRA FONSECA DE 21/03/2010 A 15/04/2010.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 26/03/2014, às 13:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0401892 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0008735-65.2014.4.03.8001

Documento nº 0401892

Nos termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo o pagamento de auxílio natalidade, por exercícios findos à servidora CRISTIANE TOLOI MARINELLO, RF 6393.

Ao NUAF para providências, após, ao Núcleo de Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 27/03/2014, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411050 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0411050, DE 27 DE março DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

DESIGNAR o servidor MÁRCIO LUÍS OLIVEIRA DOS SANTOS, RF 7487, Técnico Judiciário, para prestar serviço na Central de Mandados de São Carlos, no período de

10/03/2014 a 21/03/2014.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2014, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0407119 - Portaria ::

**Portaria Nº 0407119, DE 25 DE março DE 2014.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE**

1. DISPENSAR o servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-lo para a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5) do Juizado Especial Cível de Araçatuba;
2. DESIGNAR a servidora FABIANA RODRIGUES FIOREZI, RF 5269, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente II (FC-3) do Juizado Especial Cível de Araçatuba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/03/2014, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 0352113 - Decisao ::

**Decisão**

PROCESSO Nº 0006914-60.2013.4.03.8001 (SEI)  
PROCESSO Nº 0001457-47.2013.4.03.8001 (Gestão)  
EMPRESA: MARCOS ROBERTO DO COUTO JÚNIOR - ME  
CNPJ Nº 17.891.335/0001-40

CONTRATO: Nota de Empenho nº 2013NE002126

**OBJETO:** Aquisição de acessório (prateleira de vidro) para banheiro

**ASSUNTO:** Apuração de falta contratual

*Vistos, etc.*

1. A empresa MARCOS ROBERTO DO COUTO JÚNIOR - ME, embora intimada (doc. 0137660) deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada à doc. 0352108 dos autos.

2. Isto posto, **aplico** à empresa MARCOS ROBERTO DO COUTO JÚNIOR - ME, a penalidade de **multa moratória de R\$443,83 (quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**, correspondente a 11,6% do valor **atualizada parcela**

**inadimplida, qual seja, R\$3.816,17 (três mil, oitocentos e dezesseis reais e dezessete centavos) – cálculo acostado ao doc. nº 0130104, em decorrência do atraso injustificado de 29 (vinte e nove) dias para o cumprimento da obrigação, com fundamento na Cláusula Décima Sétima, subitem 17.2.1, “b”, “III”, do Edital do Pregão Eletrônico nº 61/2013, c/c o artigo 86, da Lei nº 8.666/1993.**

**3. Cientifique-se**, a empresa **MARCOS ROBERTO DO COUTO JÚNIOR – ME** do teor desta decisão.

**4. Intime-se** a empresa **MARCOS ROBERTO DO COUTO JÚNIOR – ME** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão.

**5. Cientifique-se** o Senhor Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe .

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2014, às 16:34, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410824 - Decisao ::

### **Decisão**

**Vistos, etc.**

**1. Acolho** os termos do Parecer nº 0407689 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

**2. Encaminhem-se** os autos ao **Núcleo Financeiro** para este promover o **pagamento da nota fiscal nº 038**, retendo-se preventivamente o valor da multa moratória no valor de **R\$259,81 (duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, com fundamento na Cláusula 17, subitem 17.2.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 056/2013.

**3. Autorizo** a abertura de procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **L & R Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME**, nos termos do artigo 5º da Lei nº 9.784/1999.

**4. Em estrita observância** aos preceitos legais aplicáveis à espécie, **intime-se** a empresa **L & R Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME**, por uma das formas previstas no artigo 26, § 3º, da Lei nº 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando **defesa prévia**, se assim o desejar, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a teor do disposto no artigo 87, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, instruindo-se a Carta de Intimação com cópia desta decisão e do Parecer nº 0407689 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

**5. Encaminhem-se** os autos à área gestora para esta se manifestar quanto aos argumentos apresentados pela contratada para não fornecer os barbantes engomados (doc. 0395178). Em seguida restituam-se os autos à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades.

**6. Cientifique-se** o Senhor Diretor da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe.

**7. Em seguida** que o Núcleo Gestor **cientifique** o **Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

**8. Oportunamente restituam-se os presentes autos** à Seção de Processamento e Apuração de Faltas Contratuais e Penalidades para cumprimento dos itens 3, 4 e 9.

**9. Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411702 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0005027-07.2014.4.03.8001-UAPA; b) Interessado: ADEGA COMÉRCIO DE ÁGUA E BEBIDAS LTDA-ME; c) Objeto: Fornecimento de água mineral para o Fórum e JEF de Franca; d) Valor total estimado: R\$ 3.203,40; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. VII da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 27/03/2014, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411707 - Extrato de Dispensa de Licitação ::

### **Extrato de Dispensa de Licitação**

a) Proc. nº 0007374-13.2014.4.03.8001-UAPA; b) Interessado: EMPRESA DE MINERAÇÃO JALES LTDA-EPP; c) Objeto: Fornecimento de água mineral para o Fórum Federal de Jales; d) Valor total estimado: R\$ 742,00; e) Fundamento Legal: Art. 24, Inc. V da Lei 8.666/93; f) Autorização: Dra. Giselle de Amaro e França, Diretora do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Fernandes Covero, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 27/03/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411964 - Aviso de Licitação ::

### **Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e montagem de mobiliários para Gabinete de Juiz e para Sala de Audiência, com instalação. Recebimento das propostas: até 11/04/2014, às 11hs, no endereço [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br). Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 28 de março de 2014.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Júlia Seolino Henemann, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 28/03/2014, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

:: SEI / TRF3 - 0410708 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0410708, DE 27 DE março DE 2014.**

**O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**CONSIDERANDO** que a servidora **SIMONE BRANDÃO ROCHLITZ, R.F.: 5716**, Técnica Judiciária, Supervisora de Processamento de Cartas de Mera Ciência (FC-5), está em férias no período de 26/03/2014 a 04/04/2014,

**RESOLVE DESIGNAR** o servidor **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA, R.F.: 859**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410651 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0410651, DE 27 DE março DE 2014.**

**O Doutor CLÉCIO BRASCHI, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**OSWALDO BARBOZA SOBRINHO, R.F.: 3354**

de 16/06/2014 a 15/07/2014

**para 16/06/2014 a 04/07/2014 e 12/08/2014 a 22/08/2014;**

**SUZETE MAGALI BARBIERI RAMOS, R.F.: 5843**

de 14/05/2014 a 28/05/2014

**para 23/05/2014 a 06/06/2014;**

**RUBENS SEIJI YOSHINAGA, R.F.: 4444**

de 05/11/2014 a 14/11/2014

**para 02/04/2014 a 11/04/2014.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da Seção Judiciária de São Paulo**, em 27/03/2014, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **9ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0408210 - Portaria ::

**Portaria Nº 0408210, DE 26 DE março DE 2014.**

O Doutor CIRO BRANDANI FONSECA, Juiz Federal da Nona Vara Cível da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

Designar a servidora JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO, RF 4.518, para substituição da servidora MARIA LUCI DA SILVA MARCOS, RF nº 1833, no exercício do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, em virtude de férias, no período de 31 de março a 14 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**12ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 0411318 - Portaria ::

**Portaria Nº 0411318, DE 27 DE março DE 2014.**

**O DR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**R E S O L V E**

**A L T E R A R**, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO, técnico judiciário, r.f. 5900, anteriormente marcados para **05/05 a 15/05/2014, e 06/10 a 24/10/2014**, para que fiquem constando os períodos de **05/05 a 14/05/2014, 18/08 a 27/08/2014 e 15/10 a 24/10/2014**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 27/03/2014, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410687 - Portaria ::

**Portaria Nº 0410687, DE 27 DE março DE 2014.**

**O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,**

**C O N S I D E R A N D O** a licença da servidora VIVIANE CRISTINA FERREIRA FIORINI BARBOSA, Diretora de Secretaria, de 26 a 28/03/2014,

**R E S O L V E**

**D E S I G N A R**, em substituição, a servidora ANDRÉA TERRON LAVINI CREVATIN, Analista Judiciário, R.F. 2303, para exercer a função de Diretora de Secretaria desta 12ª Vara Cível no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 27/03/2014, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

:: SEI / TRF3 - 0410299 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0410299, DE 27 DE março DE 2014.**

##### **PORTARIA JEF Nº 10/2014 JEF**

A DOUTORA **VALÉRIA CABAS FRANCO**, JUÍZA FEDERAL, Presidente do Jef Santo André, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

CONSIDERANDO absoluta necessidade de serviço,

INTERROMPER as férias do servidor Eron de Souza Monteiro, RF 3387, marcadas para 17/02/2014 a 07/03/2014 (11 dias usufruídos) em 28/02/2014 (07 dias interrompidos), devendo usufruir o tempo remanescente de 12/06/2014 a 18/06/2014

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cabas Franco, Juíza Federal**, em 27/03/2014, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

VALERIA CABAS FRANCO  
Juíza Federal Presidente

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0410348 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0410348, DE 27 DE março DE 2014.**

O Doutor Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **ALESSANDRO LUÍS DE SOUZA E SILVA - RF 1677**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 05), estará em férias de 05/03/2014 a 03/04/2014,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **YUSSIM OKUMA- RF 3209**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 27/03/2014, às 15:12, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

:: SEI / TRF3 - 0402318 - Portaria ::

### Portaria Nº 0402318, DE 21 DE março DE 2014.

PORTARIA n.º 06/2014

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal Titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, Supervisor de Execuções Fiscais do INSS e Outros e, esteve em gozo de férias, no período de 12.03.2014 a 20.03.2014.

RESOLVE:

RESOLVE designar o servidor EMERSON LUIZ AVELAR MATOS, Analista Judiciário, RF: 7527 para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 21/03/2014, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0410560 - Portaria ::

### Portaria Nº 0410560, DE 27 DE março DE 2014.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CAÑATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, Artigo 13, da Portaria n.º 013/05 – SUMA, que estabelece a escala de plantão para os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais;

RESOLVE DESIGNAR os Oficiais de Justiça Avaliadores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **ABRIL** de 2014:

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Daniela Marques de Carvalho	16	Edna Maria de Araújo Herrera
02	Ana Íris Lobrigati	17	Edna Maria de Araújo Herrera

03	Ércles de Andrade Cardoso	18	Edna Maria de Araújo Herrera
04	Rosimeire Nieto Brito	19	Edna Maria de Araújo Herrera
05	Rosimeire Nieto Brito	20	Edna Maria de Araújo Herrera
06	Rosimeire Nieto Brito	21	Edna Maria de Araújo Herrera
07	Aurea Cristina Aiello Carvalho	22	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre
08	Aurea Cristina Aiello Carvalho	23	Regiane Wrobel Duarte
09	Ricardo José Marins Peixoto	24	Jorge Luís Bica Neto
10	Jorge Luís Bica Neto	25	Ricardo José Marins Peixoto
11	João Francisco Amarante	26	Ricardo José Marins Peixoto
12	João Francisco Amarante	27	Ricardo José Marins Peixoto
13	João Francisco Amarante	28	João Francisco Amarante
14	Antonio da Silva Ortega	29	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre
15	Antonio da Silva Ortega	30	Regiane Wrobel Duarte

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE BAURU

:: SEI / TRF3 - 0408792 - Portaria ::

### Portaria Nº 0408792, DE 26 DE março DE 2014.

Cuida da designação de servidores plantonistas.

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a esta 2ª Vara Federal de Bauru incumbe/iu a responsabilidade do Plantão Judiciário nos períodos de 07/03/2014 a 10/03/2014, de 04/04/2014 a 07/04/2014, de 02/05/2014 a 05/05/2014, de 30/05/2014 a 02/06/2014, de 27/06/2014 a 30/06/2014 e de 25/07/2014 a 28/07/2014, todos com início às 19h e término às 9h;

**RESOLVE:**

**I. DESIGNAR** os servidores lotados e em exercício nesta 2ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante os períodos supramencionados, a saber:

07/03/2014 a 10/03/2014 – **TERESA CRISTINA DOS SANTOS CORRÊA**, Técnico Judiciário, RF 7009;  
04/04/2014 a 07/04/2014 – **RODOLFO MARCOS SGANZELA**, Analista Judiciário, RF 2248;  
02/05/2014 a 05/05/2014 – **DEISE CRISTINA DOS SANTOS GERALDI**, Analista Judiciário, RF 5219;  
30/05/2014 a 02/06/2014 – **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciário, RF 7152;  
27/06/2014 a 30/06/2014 – **ETHEL CLOTILDE DA SILVA AGOSTINHO**, Técnico Judiciário, RF 4698;  
25/07/2014 a 28/07/2014 – **JEFFERSON GRADELLA MARTHOS**, Técnico Judiciário, RF 2393.

**II. DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0409249 - Portaria ::

**Portaria Nº 0409249, DE 26 DE março DE 2014.**

**O DOUTOR MARÇO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;  
**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a escala extraordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

**PERÍODO VARA MAGISTRADO**

19h de 28/03 às 09h de 31/03/2014 6ª VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 27/03/2014, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **6ª VARA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 0410311 - Portaria ::

**Portaria Nº 0410311, DE 27 DE março DE 2014.**

**O Doutor NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR, Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.**

RESOLVE:

**INTERROMPER a partir do dia 03/04/2014, por absoluta necessidade do serviço, as férias da servidora Regina Célia de Oliveira, Analista Judiciária, RF 4927 anteriormente marcadas para 02/04 a 11/04/2014 e remarcar-las para o período de 01/09/2014 a 09/09/2014.**

Campinas, 27 de março de 2014.

**NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR**

**JUIZ FEDERAL**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410276 - Portaria ::

**Portaria Nº 0410276, DE 27 DE março DE 2014.**

...

O Doutor Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal Titular da 6ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal – 3ª Região, bem o Edital Conjunto – Inspeções Gerais Ordinárias, de 10 de janeiro de 2014, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 14/01/2014, página 16, publicações administrativas, Subseção Judiciária de São Paulo, Diretoria do Foro

RESOLVE

I – Designar o dia 02 de junho de 2014, às 13h00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 6ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 06 de junho de 2014, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II – A inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III – Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juiz ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos

IV – O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V – Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI – Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII – Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII – Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União,

à Ordem dos Advogados do Brasil Seção de São Paulo, à Defensoria Pública, ao Instituto Nacional do Seguro Social e a Caixa Econômica Federal, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX – Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias para conhecimento dos interessados.

X – Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campinas, 27 de março de 2014.

NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Freitas Porfírio Junior, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

:: SEI / TRF3 - 0406490 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0406490, DE 25 DE março DE 2014.**

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.

**CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS CECAP DE FRANCA-SP.**

**Portaria nº 06/2014-CM**

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 30/04/2014, na seguinte ordem:

**DIAS ÚTEIS**

RF:1665	NOME: ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 01, 08, 15, 22 e 29/04/2014;
RF:3407	NOME: AURO DOS SANTOS	DIAS: 03 e 25/04/2014;
RF:2268	NOME: FATIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA	DIAS: 02 e 28/04/2014;
RF:4660	NOME: HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 07/04/2014;
RF:3400	NOME: ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 09 e 30/04/2014;
RF:4831	NOME: JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 10/04/2014;
RF:4302	NOME: LUIS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 11/04/2014;
RF:4466	NOME: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 14/04/2014;
RF:4762	NOME: OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO	DIAS: 23/04/2014;
RF:3484	NOME: SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO	DIAS: 04 e 24/04/2014;

## FINS DE SEMANA E FERIADOS

RF:1665	NOME: ALFREDO EDSON DE SOUZA	DIAS: 26 e 27/04/2014;
RF:4302	NOME: LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 12 e 13/04/2014;
RF:4466	NOME: MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 05 e 06/04/2014;
RF:3484	NOME: SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO	DIAS: 16, 17, 18, 19, 20 e 21/04/2014;

**APROVAR** em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Franca, 25 de março de 2014

Daniela Miranda Benetti

Juíza Federal

Corregedora da Central de Mandados e da CECAP

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal**, em 27/03/2014, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 5ª VARA DE GUARULHOS

:: SEI / TRF3 - 0411142 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0411142, DE 27 DE março DE 2014.**

#### **PORTARIA Nº 03/2014**

A Doutora GABRIELLA NAVES BARBOSA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

#### **RESOLVE:**

1) **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados:

1. RF 6291 – FERNANDO FERREIRA REIS

**De:** 15/09/2014 a 24/09/2014;

**Para:** 08/09/2014 a 17/09/2014;

1. RF 7275 – SHEILA DE ALMEIDA GONÇALVES

**De:** 22/04/2014 a 01/05/2014;

**Para:** 10/11/2014 a 19/11/2014,

1. RF 7277 – ROBERTO EDUARDO GUIMARÃES MARTINS

**De:** 02/04/2014 a 11/04/2014;

**Para:** 15/05/2014 a 24/05/2014.

2) **AUTORIZAR** a servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Diretora de Secretaria, a compensar o dia 26/03/2014 com o dia trabalhado no plantão judiciário, em 2014;

#### **3) E CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),**

a) MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Diretora de Secretaria (CJ-03), compensou, em 26/03/2014, um dia trabalhado em plantão judiciário;

b) HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico judiciário, Supervisor do Setor de Mandado de

Segurança, esteve em gozo de férias no período de 10/03/2014 a 21/03/2014;

**RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):**

a) HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico judiciário, para substituir a servidora MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Diretora de Secretaria (CJ-03), no dia 26/03/2014;

b) JULIANA MARQUES DE QUEIROZ, RF 7529, Analista Judiciário, para substituir o servidor HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, Supervisor do Setor de Mandado de Segurança (FC-5), no referido período de 10/03/2014 a 21/03/2014;

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Guarulhos, 27 de março de 2014.

**GABRIELLA NAVES BARBOSA**

Juíza Federal Substituta

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELLA NAVES BARBOSA, Juíza Federal Substituta**, em 27/03/2014, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

:: SEI / TRF3 - 0411899 - Portaria ::

**Portaria Nº 0411899, DE 28 DE março DE 2014.**

**O Doutor Fernando David Fonseca Gonçalves**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

**RESOLVE:**

**ALTERAR a PORTARIA Nº 361774/2014/CM** de 18 de fevereiro de 2014, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusivo ao mês de **MARÇO/2014**, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
29 e 30 (sábado e domingo)	Sonia Regina Fernandes da Silva RF: 2143	Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz RF: 2098

**PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Marília/SP, 28 de março de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal**, em 28/03/2014, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Fernando David Fonseca Gonçalves**  
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

## 1ª VARA DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0403900 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0403900, DE 21 DE março DE 2014.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA**, Analista Judiciária, RF 4730, ocupante da função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-5) se encontrará em gozo de férias no período de 02 a 11/04/2014,

#### **RESOLVE**

**DESIGNAR AGUINALDO SOARES LOUZADA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 7511, para substituí-la no período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 26/03/2014, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411798 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0411798, DE 28 DE março DE 2014.**

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelos servidores abaixo indicados, a possibilidade de compensação e que ocupam cargo em função comissionada,

#### **RESOLVE:**

**I. AUTORIZAR LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA**, Analista Judiciária, RF 4730, ocupante da função comissionada de Supervisora do Setor de Processamentos Criminais (FC-5), a compensar o dia **01/04/2014**, utilizando o plantão realizado no dia 09/03/2014 e **DESIGNAR AGUINALDO SOARES LOUZADA**

**JÚNIOR**, Técnico Judiciário, RF 7511, para substituí-lo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 28/03/2014, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

:: SEI / TRF3 - 0408906 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0408906, DE 26 DE março DE 2014.**

O DOUTOR **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária Federal – Presidente Prudente, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de ABRIL de 2014, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
  - 2 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
  - 3 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
  - 4 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
  - 5 e 6 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
  - 7 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
  - 8 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
  - 9 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
  - 10 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
  - 11 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
  - 12 e 13 José Roberto Vieira (RF 6656)
  - 14 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
  - 15 José Roberto Vieira (RF 6656), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
  - 16 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
  - 17 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576)
  - 18 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
  - 19 e 20 Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
  - 21 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
  - 22 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
  - 23 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
  - 24 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
  - 25 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
  - 26 e 27 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
  - 28 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084)
  - 29 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)
  - 30 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 0409294 - Portaria ::

**Portaria Nº 0409294, DE 26 DE março DE 2014.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 12ª Subseção Judiciária Federal – Presidente Prudente, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficiala de Justiça Avaliadora Federal Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341) ao município de Caiuá/SP, em 25/03/2014, a fim de cumprir o mandado nº 5-00479/14, expedido nos autos de Prisão em Flagrante nº 0001011-51.2014.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410359 - Portaria ::

**Portaria Nº 0410359, DE 27 DE março DE 2014.**

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	VARA DE SOBREVISO	JUIZ PLANTONISTA
04.04.2014 a 11.04.2014	3ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara de Andradina	Bruno Santhiago Genovez

**II - ESTABELECE**r que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado no seguinte local:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

**III - ESTABELECE**r que eventuais pedidos realizados durante o período de plantão deverão ser encaminhados diretamente à Vara plantonista, cabendo à Vara de sobreaviso somente dar suporte operacional ao Juiz e Vara plantonistas, sem realização de atendimento ao público externo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 27/03/2014, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 0404095 - Portaria ::

**Portaria Nº 0404095, DE 24 DE março DE 2014.**

Estabelece a escala de Plantão Regional da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
04/04 a 11/04/2014	Ribeirão Preto – 1.ª Vara	Dr. Augusto Martinez Perez

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF e à DPU.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 0411438 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0411438, DE 27 DE março DE 2014.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 24/2013, de 28/08/2013, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o terceiro período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2014, do servidor **LUÍS HUMBERTO FELDNER MARQUES**, Técnico Judiciário, RF 2939, que exerce a função gratificada de Supervisor de Processamentos Diversos, de 17/11/2014 a 26/11/2014 para de 09/12/2014 a 18/12/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411511 - Portaria ::

**Portaria Nº 0411511, DE 27 DE março DE 2014.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário compreendido no período de 11 a 15 de abril do corrente ano estará a cargo desta Segunda Vara Federal;

**RESOLVE** designar os funcionários abaixo relacionados para prestarem serviço:

DIA 12 Olavo Luiz Nunes, RF 1532

DIA 13 Jorge Masaharu Hata, RF 1550

Valdiléa R. Souza Fabbri Vieira, RF 3425

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0411492 - Portaria ::

**Portaria Nº 0411492, DE 27 DE março DE 2014.**

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 24/2013, de 28/08/2013, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, resolve:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2014, da servidora **RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI**, Técnico Judiciário, RF. 7214, de 09/06/2014 a 18/06/2014 para de 17/11/2014 a 26/11/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

:: SEI / TRF3 - 0402954 - Portaria ::

**Portaria Nº 0402954, DE 21 DE março DE 2014.**

PORTARIA N.º 009 / 2014 – NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, RF 4071, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos, solicitou período de recesso nos dias 06 e 07 / 03 / 2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, OSMAR ROBERTO FARIA, Técnico Judiciário, RF 3586, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 27/03/2014, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 21 de março de 2014.  
DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 0403004 - Portaria ::

**Portaria Nº 0403004, DE 21 DE março DE 2014.**

PORTARIA N.º 010 / 2014 – NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que a servidora KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA, RF 2951, Técnica Judiciária – Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo solicitou período de recesso nos dias 06, 07, 20 e 21 / 03 / 2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ROMILTON DE SANTA ROSA, Técnico Judiciário, RF 5476, para substituí-la nos referidos períodos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 27/03/2014, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 21 de março de 2014.  
DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 0408910 - Portaria ::

**Portaria Nº 0408910, DE 26 DE março DE 2014.**

PORTARIA N.º 011 / 2014 – NUAR

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;  
RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Santo André, conforme segue:

Período Juiz (a)

01 a 30 / 04 / 2014 Dr. José Denílson Branco

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Audrey Gasparini, Juíza Federal**, em 27/03/2014, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santo André, 26 de março de 2014.  
DRA. AUDREY GASPARINI  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **5ª VARA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 0379225 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0379225, DE 06 DE março DE 2014.**

O Doutor **ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**Considerando** que as portarias 336937/2014 e 361157/2014 contêm o mesmo teor, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 336937, publicada em 03/02/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

### **3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

:: SEI / TRF3 - 0405498 - Portaria N.I. ::

#### **Portaria nº 04/2014**

O(A) DOUTOR(A) ANA LÚCIA IUCKER M. DE OLIVEIRA, JUIZ(A) FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) CRISTIANE J. KUSSUMOTO MAEDA, RF 1463, ocupante da função

comissionada/cargo em comissão de DIRETORA DE SECRETARIA encontra-se em LICENÇA-MÉDICA no período de 13/03/2014 a 05/04/2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) FRANCINI PANONKO, RF 6097, para substituí-lo(a) no período de 13/03/2014 a 05/04/2014.

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 24 de março de 2014.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 25/03/2014, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0410886 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0410886, DE 27 DE março DE 2014.**

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nº 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos nº 102/2009 e nº 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

**RESOLVE:**

1) **APROVAR** a escala de plantão judiciário para o mês de abril de 2014 dos Analistas Judiciários - Executante de Mandados dessa Central, como segue:

<b>Dia</b>	<b>Plantonista(s)</b>
01	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
02	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
03	Vanderlei Navarro (RF 6822)
04	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
05	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
06	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
07	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
08	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
09	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
10	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
11	Vanderlei Navarro (RF 6822)
12	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
13	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
14	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
15	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
16	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
17	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
18	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
19	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
20	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
21	Vanderlei Navarro (RF 6822)

22	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
23	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
24	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
25	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
26	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
27	Humberto Valente Leonardi (RF 2627)
28	Juliana Maria Martins Mode (RF 6750)
29	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
30	Vanderlei Navarro (RF 6822)

2) **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias de Claudinei Garcia de Andrade, RF 5268, anteriormente designado para o período de 06/05/2014 a 23/05/2014, para gozo no período de 13/05/2014 a 30/05/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 27/03/2014, às 17:02, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3C87A3AC3ACDE021

## 1ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0410802 - Edital ::

### Edital

#### **EDITAL PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**

A Doutora DENISE APARECIDA AVELAR, Juíza Federal da 1ª Vara de Araraquara, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram aprovados no Concurso de Seleção de Estagiários, com a seguinte ordem de classificação, obedecidos aos critérios de desempate:

1	GIULIA MARINA NEGRINI	10,00
2	RAFAEL RODRIGUES FONSECA DOS SANTOS	9,50
3	MARINEIA CRISTINA DE ATAÍDE	7,75
4	LORENA GOMES RIBEIRO DE ALMEIDA	7,50
5	CAIRO ALEXANDRE BONFIN RIGOLDI	6,75
6	MARIA HELOÍSA FERREIRA DAMACENO	6,75
7	POLIANE ZAMBONI RIBEIRO	6,25

Araraquara, 27 de março de 2014.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 27/03/2014, às 15:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 3C87A3AC3ACDE021

## 2ª VARA DE ARARAQUARA

:: SEI / TRF3 - 0410126 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0410126, DE 27 DE março DE 2014.**

A DOUTORA VERA CECÍLIA DE ARANTES FERNANDES COSTA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DA VIGÉSIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA/SP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Adriana Aparecida Morato, RF 3504, ocupante da função de diretora de secretaria, anteriormente designadas para o período de 31/03 a 11/04/2014, para gozo no período de 2 a 13/06/2014 e indicar a servidora Janaína Gimeno Marques, RF 5290, em substituição.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juíza Federal**, em 27/03/2014, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA

:: SEI / TRF3 - 0406798 - Portaria ::

### **Portaria Nº 0406798, DE 25 DE março DE 2014.**

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORADA 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANÇA PAULISTA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º **ESTABELECE**R a escala ordinária de plantão judiciário semanal, de finais de semana e feriados, da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista, como segue:

#### **PERÍODO JUIZ(ÍZA)**

24/03/2014 a 11/04/2014 Raquel Coelho Dal Rio Silveira

12/04/2014 a 21/04/2014 Marcelo Lelis de Aguiar

22/04/2014 a 30/04/2014 Raquel Coelho Dal Rio Silveira

Art. 2º **INFORMAR** que o plantão durante a semana terá início às 19h de segunda-feira e término na sexta-feira às 11h, exceto quando esses dias não recaiam em feriados.

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o Fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum da Subseção de Bragança Paulista, sito na Avenida dos Imigrantes, nº 1.411, Jardim América, Bragança Paulista/SP. Fone: (11) 3404-8700 e FAX: (11) 3404-8711.

Art. 5º **CABERÁ** ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 27/03/2014, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

### **1ª VARA DE CARAGUATATUBA**

:: SEI / TRF3 - 0410278 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0410278, DE 27 DE março DE 2014.**

**O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DA 35ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a vacância da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-05) desde 30/09/2013;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Edna Aparecida Brandão – RF 1075**, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, estará em gozo de férias no período de **02/04 a 11/04/2014**;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Alexandre Freire Perri – RF 3295**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias no período de **22/04 a 21/05/2014**,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em substituição, os servidores nos respectivos períodos, para exercerem as atividades atribuídas à função comissionada de **Oficial de Gabinete– FC-05**, desta Vara Federal de Caraguatatuba, conforme abaixo relacionado:

- **Fernando de Melo Araújo**, Técnico Judiciário, RF 7207, de 30/09/2013 a 27/10/2013 e de 04/04/2014 a 15/04/2014.

- **Alexandre Bem Amy Schon**, Técnico Judiciário, RF 3144, de 28/10/2013 a 30/11/2013 e de 16/04/2014 a 21/05/2014.

- **Gilmara de Souza Barros Seemann**, Técnico Judiciário, RF 3924, de 01/12/2013 a 12/12/2013 e de 18/02/2014 a 03/04/2014.

- **Maria Aparecida dos Santos Conde**, Técnico Judiciário, RF 3669, de 13/12/2013 a 17/02/2014.

**DESIGNAR** o servidor **Alexandre Bem Amy Schon**, Técnico Judiciário, RF 3144, para substituir a servidora **Edna Aparecida Brandão**, na função e no período mencionado.

**DESIGNAR** o servidor **Fernando de Melo Araújo**, Técnico Judiciário, RF 7207, para substituir o servidor **Alexandre Freire Perri**, na função e no período mencionado.

Ricardo de Castro Nascimento

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

:: SEI / TRF3 - 0409753 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0409753, DE 26 DE março DE 2014.**

**Portaria nº 009/2014**

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**CONSIDERANDO** as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE interromper e alterar** as férias, conforme segue:

RF	Servidor	Período já marcado	Alterar para
7008	LUIZ REINALDO SEPAROVIC	EX AQUIS 2011/2012 2ª Parcela: 18/03/2014 a 01/04/2014	EX AQUIS 2011/2012 2ª Parcela: 01/12/2014 a 15/12/2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Jucá Lisboa, Juiz Federal Substituto**, em 26/03/2014, às 21:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### 1ª VARA DE AMERICANA

:: SEI / TRF3 - 0409246 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0409246, DE 26 DE março DE 2014.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

**CONSIDERANDO** que a servidora MARILINA CASEMIRO SOARES, RF 7246, Supervisora da Seção de Procedimentos Criminais- FC5, esteve em gozo de férias no período de 19/02/2014 a 28/02/2014,

**CONSIDERANDO** que a mesma servidora foi designada, com prejuízo de suas funções, para o exercício do cargo de Diretora de Secretaria da 1a. Vara Federal de Americana no período de 27/03/2014 a 15/04/2014,

**R E S O L V E:**

DESIGNAR o servidor MARCUS ZAGO DE PAULA, RF 7623, Analista Judiciário, Área Judiciária, para substituí-la nos referidos períodos, no exercício da função de Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais-FC5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Mendes Sobrinho, Juiz Federal**, em 26/03/2014, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

:: SEI / TRF3 - 0410112 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0410112, DE 27 DE março DE 2014.**

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 08/2013, referente às férias do servidor **ATALIBA DONIZETE DOS SANTOS**, RF 5765, marcada para o período de **21 de julho de 2014 a 01 de agosto de 2014** (doze dias), para gozo no período de **23 de junho de 2014 a 04 de julho de 2014** (doze dias) – 1º período de 2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 27/03/2014, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

:: SEI / TRF3 - 0389010 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0389010, DE 12 DE março DE 2014.**

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Avaré – 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 17, 18 e 24/03/2014, compensará horas-extras, dada a realização de plantões judiciais/serviço extraordinário laborado;

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 17, 18 e 24/03/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410167 - Portaria ::

**Portaria Nº 0410167, DE 27 DE março DE 2014.**

O Doutor **TIAGO BITENCOURT DE DAVID**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Avaré – 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve afastado de suas atividades, nos dias 25 e 26/03/2014, por licença-médica em pessoa da família;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, para substituir o servidor LUIZ RENATO RAGNI, Diretor de Secretaria (CJ-3), nos dias 25 e 26/03/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 0409509 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0409509, DE 26 DE março DE 2014.**

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2014**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**O DR. HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento das atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE :**

**Art. 1º. DESIGNAR** como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE ABRIL DE 2014, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, e nas 24h dos feriados não abrangidos pelo Plantão Regional**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), que somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juízes(as) Plantonistas
07/04/2014 a 11/04/2014	Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Campo Grande;
14/04/2014 e 15/04/2014	Dr. Ricardo Damasceno de Almeida, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
22/04/2014 a 25/04/2014	Drª Raquel Domingues do Amaral Corniglion, MMª. Juíza Federal da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul;
28/04/2014 a 30/04/2014	Drª Giovana Aparecida Lima Maia, MMª. Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de abril, a partir das 18h, ao dia 16 de abril, até as 09h, a 3ª Vara Federal, e do dia 16 de abril, a partir das 09h, ao dia 1º de maio, até as 09h, a 4ª Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Art. 3º.** Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**A rt. 4º.** As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada pelos(as) servidores(as) plantonistas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/03/2014, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO Data de Divulgação: 31/03/2014 39/50

:: SEI / TRF3 - 0409614 - Portaria ::

**Portaria Nº 0409614, DE 26 DE março DE 2014.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2014.**

**O DR. HERALDO GARCIA VITTA**, MM. Juiz Federal, Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h),

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELEECER** a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **MÊS DE ABRIL DE 2014**;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE ABRIL DE 2014**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
04/04/2014 a 07/04/2014	Drª. Gabriela Azevedo Campos Sales, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Corumbá;
21/04/2014 a partir das 18h a 22/04/2014 até às 8h	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande;
25/04/2014 a 28/04/2014	Dr. Jean Marcos Ferreira , MM. Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 3º. DESIGNAR** como juiz plantonista da Primeira e Segunda Unidades Administrativas Regionais da SJMS, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim, Três Lagoas, Dourados, Naviraí e Ponta Porã, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

16/04/2014 a partir das 8h a 21/04/2014 até às 18h	Dr. Ronaldo José da Silva , MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí.
--	--

**Art. 4º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) nos artigos anteriores, em face de impossibilidade de realizar o

Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 5º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 1º de abril, a partir das 18h, ao dia 16 de abril, até as 09h, a 3ª Vara Federal, e do dia 16 de abril, a partir das 09h, ao dia 1º de maio até as 09h, a 4ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

**Parágrafo único.** A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, será indicada pela Central de Mandados em portaria específica.

**Art. 6º.** Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

**Art. 7º.** O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

**I** - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;

**II** - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;

**III** - na sede da 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;

**IV** - na sede da 7ª Subseção Judiciária, Coxim, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

**Art. 8º.** Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:

**I** - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

**II** - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

**III** - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

**IV** - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

**Parágrafo único.** A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 9º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Art. 10.** O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções**, exceto o juiz designado no artigo 3º que responderá pessoalmente na Subseção Judiciária de Campo Grande.

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 27/03/2014, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Nº 762-56.2014.4.03.8002. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral a Seção Judiciária de Ponta Porã. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: Mattos & Aleixo Ltda. VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 10.848,00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, VII, da Lei nº 8.666/93. PAREÇER DE DISPENSA: Em 28/3/14, pela Assessoria de Licitações e Contratos. RATIFICAÇÃO: Em 28/3/14, por Silvia Aparecida Sponda Triboni, Diretora da Secretaria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Marinalva Wassouf Candéa De Freitas, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 28/03/2014, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0405172 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 0405172, DE 24 DE março DE 2014.**

PORTARIA Nº 035/2014-DSUJ/DOURADOS

DE 21 DE MARÇO DE 2014

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no mês de **ABRIL DE 2014**.

O Doutor O Doutor **CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor do Fórum da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, **CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos da **PORTARIA nº 0403923, DE 21 DE MARÇO DE 2014**, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que trata do plantão conjunto das Regioes Administrativas da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h).

**RESOLVE :**

**A rt. 1º. INDICAR**, como juízes plantonistas da Unidade Regional de Dourados da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, **NO MÊS DE ABRIL DE 2014**, **AOS, SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, os magistrados abaixo relacionados, **os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
04.04.2014 a 06.04.2014	Dr. Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados/MS;
11.04.2014 a 13.04.2014	Dra. Adriana Freisleben de Zanetti, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;

15.04.2014 a 21.04.2014	<b>Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados/MS;</b>
25.04.2014 a 27.04.2014	Dra. Ivana Barba Pacheco, MMª. Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Dourados/MS.

**Parágrafo 1º.** Esclarecer que o magistrado plantonista no período de 15.04.2014 a 21.04.2014, **Dr. Ronaldo José da Silva - MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Navirai, responderá simultaneamente pelas jurisdições das Subseções Judiciárias da Unidade Regional Administrativa de Campo Grande (Campo Grande, Coxim, Corumbá e Três Lagoas) e pela Unidade Regional Administrativa de Dourados (Dourados, Navirai e Ponta Porã), presencialmente na Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no horário estabelecidos no Art. 3º desta Portaria, e virtualmente para as demais Subseções.**

**Parágrafo 2º.** As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

**A rt. 2º. DETERMINAR** que permaneça de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na Subseção Judiciária de Dourados:
04.04.2014 a 11.04/2014	1ª	Eliane Freitas de Alencar Rodrigues, RF 2837;
11.04.2014 a 18.04/2014	JEF	Samanta Camargo de Andrade, RF 7027;
18.04.2014 a 25.04/2014	2ª	Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140;
25.04.2014 a 26.04/2014	1ª	Luzia Maria dos Santos Almeida, RF 5166;
27.04.2014 a 02.04/2014	1ª	Elaine Aquino de Souza Baptista, RF 2387.

**Parágrafo 1º.** Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo 2º.** Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

**Parágrafo 3º.** Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** ao(a) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

**A rt. 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Art. 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

**II** - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone **(67) 3461-3756**, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri\_vara01\_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5406**.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**A rt. 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 27/03/2014, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 21 de março de 2014.

## **SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS**

:: SEI / TRF3 - 0410902 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 09/2014-SUMA**

O Doutor JEAN MARCOS FERREIRA, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de serviço;

#### **R E S O L V E :**

**I - ALTERAR** as férias da servidora **MARIA ROSA BURZYNSKI, RF. 3595** – Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao exercício de 2014, do período de 22/04/14 a 01/05/14 (2ª etapa); alterando-as para 12/05/14 a 21/05/2014.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande - MS, 26 de março de 2014.

JEAN MARCOS FERREIRA

**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

:: SEI / TRF3 - 0311206 - Portaria ::

## Portaria Nº 0311206, DE 15 DE janeiro DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMa.** Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a adoção de nova sistemática para elaboração e publicação de Portarias Administrativas expedidas pelas Varas Federais;

**CONSIDERANDO** que o denominado Sistema Eletrônico de Informação - SEI foi implantado gradativamente no TRF3, SJSP e SJMS, conforme Resolução da Presidência nº 310 de 26/11/2012;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria desta Vara Federal utilizou as Portarias nºs 03, 04, 05 e 06/2014 nos processos do SEI identificados pelos nºs 00000037-67.2014.4.03.8002, 0002149-43.2014.403.802, 0000079-19.2014.40.3.8002 e 0000125-08.2014.4.03.8002;

**CONSIDERANDO, ainda,** que as Portarias expedidas pelo SEI seguem numeração própria, gerada por registro eletrônico;

**R E S O L V E:**

**I – TORNAR SEM EFEITO** a menção ao número das portarias 03/2014, 04/2014, 05/2014 e 06/2014, contidas nos processos do SEI identificados pelos nºs 00000037-67.2014.4.03.8002, 0002149-43.2014.403.802, 0000079-19.2014.40.3.8002 e 0000125-08.2014.4.03.8002.

DETERMINAR que se façam as anotações devidas.

**GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**

**Juíza Federal**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 28/03/2014, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410120 - Portaria ::

## Portaria Nº 0410120, DE 27 DE março DE 2014.

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMª.** Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da artigo 463 do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos a Portaria nº 1.990, de 23 de outubro de 2013, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, que dispõe sobre os dias em que não haverá expediente na Justiça Federal de Primeiro Grau da Terceira Região no ano de 2014;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **DAR CIÊNCIA da escala** da Juíza Plantonista da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS, no período de **31/03/2014 a 30/04/2014, durante a semana, depois das 18h de segunda-feira até às 8h da sexta-feira**, que somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme tabela abaixo:

Período	Juiz Plantonista	Sistema de plantão	
31/03/2014 (a partir das 18h) a 04/04/2014 (até 08h da manhã)	Dra. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.	Plantão local (atendimento presencial)	

04/04/2014 (a partir das 18h) a 07/04/2014 (até 08h da manhã)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
07/04/2014 (a partir das 18h) a 11/04/2014 (até 08h da manhã)	Dra. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.	Plantão local (atendimento presencial)	
11/04/2014 (a partir das 18h) a 14/04/2014 (até 08h da manhã)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
14/04/2014 (a partir das 18h) a 15/04/2014 (até 08h da manhã)	Dra. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.	Plantão local (atendimento presencial)	
15/04/2014 (a partir das 18h) a 22/04/2014 (até 08h da manhã)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
22/04/2014 (a partir das 18h) a 25/04/2014 (até 08h da manhã)	Dra. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.	Plantão local (atendimento presencial)	
25/04/2014 (a partir das 18h) a 28/04/2014 (até 08h da manhã)	Juiz designado conforme portaria da Diretoria do Foro da Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul	Plantão regional	
28/04/2014 (a partir das 18h) a 30/04/2014 (até 08h da manhã)	Dra. GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá/MS.	Plantão local (atendimento presencial)	

**Art. 2º. DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão de Corumbá é (67) 9142-8132 e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é “plantaocorumba@trf3.jus.br”.

**GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES**

Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 28/03/2014, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410700 - Portaria ::

**Portaria Nº 0410700, DE 27 DE março DE 2014.**

A Doutora **GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, MMª**, Juíza Federal titular da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento COGE 64, de 28/04/2005;  
**CONSIDERANDO** as alterações introduzidas pelo Provimento COGE nº 102, de 29/06/2009;

**R E S O L V E :**

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam à disposição nesta Subseção Judiciária, para atendimento do Plantão da 1ª Vara Federal de Corumbá, durante o período de 04.04.2014 a 05.05.2014, os seguintes Servidores:

**1. Servidores da Secretaria:**

Das 08:00 h de 04/04/2014 às 08:00 h de 11/04/2014	Rodrigo Soares de Macedo Técnico Judiciário - RF 6918
Das 08:00 h de 11/04/2014 às 08:00 h de 15/04/2014	Maisa Aparecida Santini Martins Analista Judiciário – RF 7252
Das 08:00 h de 15/04/2014 às 08:00 h de 22/04/2014	Tatiana Miguéis de Sousa Técnico Judiciário – RF 4928
Das 08:00 h de 22/04/2014 às 08:00 h de 28/04/2014	Mariana de Almeida Lara Técnico Judiciário – RF 7356
Das 08:00 h de 28/04/2014 às 08:00 h de 05/05/2014	Vinícius de Almeida Técnico Judiciário – RF 7391

**b) Oficiais de Justiça:**

Período	Oficial de Justiça
Das 08:00 h de 31/03/2014 às 08:00 h de 06/04/2014	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
Das 08:00 h de 06/04/2014 às 08:00 h de 13/04/2014	Flávio de Lima Menezes - RF 6189
Das 08:00 h de 13/04/2014 às 08:00 h de 20/04/2014	Dielson Menezes da Silva – RF 6893
Das 08:00 h de 20/04/2014 às 08:00 h de 27/04/2014	Luiz Gustavo Gomes Costa - RF 4195
Das 08:00 h de 27/04/2014 às 08:00 h de 04/05/2014	Dielson Menezes da Silva – RF 6893

**Art. 2º. ESCLARECER** que o plantão será cumprido nos dias úteis, antes e após o expediente normal, bem como aos sábados, domingos e feriados, quando o servidor designado para o plantão do período permanecerá à disposição, podendo ser encontrado a qualquer momento pelo telefone celular nº **(67) 9142-8132**, nesta Subseção Judiciária;

**Art. 3º. DAR A CONHECER** que o telefone celular do plantão é **(67) 9142-8132** e o e-mail do plantão desta Vara Federal de Corumbá/MS é “**plantaocorumba@trf3.jus.br**”;

**Art. 4º. DETERMINAR** que o servidor plantonista faça o registro dos feitos ocorridos no plantão no respectivo Livro de Plantão, que se encontra no Setor de Distribuição;  
Corumbá/MS, 27 de março de 2014.

Gabriela Azevedo Campos Sales  
Juíza Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Azevedo Campos Sales, Juíza Federal**, em 28/03/2014, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

**CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

:: SEI / TRF3 - 0411551 - Portaria ::

**Portaria Nº 0411551, DE 27 DE março DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, Corregedor da Central de Mandados da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** o inciso VIII, do art. 362, do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005:

**RESOLVE :**

**a rt. 1º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Ponta Porã**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais:

Período	Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Plantonistas na Subseção Judiciária de Ponta Porã:
<b>04/04/2014 a 11/04/2014</b>	Marcos César da Silva, RF 7000;
<b>11/04/2014 a 18/04/2014</b>	José Homero Lima Bastos Júnior - RF 6473;
<b>18/04/2014 a 25/04/2014</b>	Fernanda Leite Carneiro - RF 6930;
<b>25/04/2014 a 02/05/2014</b>	Rosivaldo Pereira Mendes - RF 6310;
<b>02/05/2014 a 09/05/2014</b>	Ailton Luiz Schulz - RF 4898.

**A rt. 2º.** As regras gerais do plantão judiciário desta Subseção encontram-se registradas na Portaria nº 005/2012-DSUJ, que deverão ser observadas pelos servidores plantonistas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Diretor da Subseção**, em 28/03/2014, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410268 - Portaria ::

**Portaria Nº 0410268, DE 27 DE março DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**R E S O L V E:**

**I- ALTERAR** as férias da servidora **FERNANDA LEITE CARNEIRO**, Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF. 6930, período aquisitivo 2013/2014:

**1ª Etapa: de: 22/04/2014 a 01/05/2014 para: 21/07/2014 a 30/07/2014;**

**2ª Etapa: de: 21/07/2014 a 30/07/2014 para: 13/10/2014 a 22/10/2014;**

**3ª Etapa: de: 13/10/2014 a 22/10/2014 para: 07/01/2015 a 16/01/2015.**

Adiantamento da remuneração mensal nas férias: **Não.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Diretor da Subseção**, em 28/03/2014, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0410355 - Portaria ::

**Portaria Nº 0410355, DE 27 DE março DE 2014.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**CONSIDERANDO**, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**I - DETERMINAR** que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

<b>Período</b>	<b>Servidores Plantonistas</b>
05/04 a 11/04/2014	<b>Ovídia Maria da Silva</b> , RF 6927 - Técnica Judiciário
12/04 a 15/04/2014	<b>Ariany Maia dos Santos</b> , RF 6475 - Técnica Judiciário.
16/04 a 25/04/2014	<b>Danilo César Maffei</b> , RF. 7118 - Técnico Judiciário.
26/04 a 30/04/2014	<b>Adriane Dias Barbosa</b> , RF 6795, Técnica Judiciário.
01/05 a 09/05/2014	<b>Rosane Pinheiro Dias</b> , RF. 6833, Analista Judiciário.

**II – DAR A CONHECER** que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 9142-5341.

**III - DAR A CONHECER** que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

**IV – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Diretor da Subseção**, em 28/03/2014, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

**1A VARA DE NAVIRAI**

:: SEI / TRF3 - 0410443 - Portaria ::

**Portaria Nº 0410443, DE 27 DE março DE 2014.**

O **DOUTOR RONALDO JOSÉ DA SILVA**, MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE NAVIRAÍ, SEXTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 116, incisos IV e V, alínea “a”, da Lei 8.112/90;

**CONSIDERANDO** incumbir ao Magistrado estabelecer normas destinadas à dinamização e racionalização dos serviços jurisdicionais;

**RESOLVE**

**DETERMINAR** aos servidores lotados nesta 1ª Vara Federal que, no atendimento às partes, aos advogados, Procuradores do Ministério Público Federal, Procuradores da União Federal e suas Autarquias e outros, transmitam, tão somente, as informações relacionadas as fases processuais, conforme lançamento no sistema processual.

**DETERMINAR ainda** que, os servidores não estão autorizados a informar, verbalmente, os conteúdos de sentenças, decisões, despachos, laudos, manifestações, recursos cabíveis, pagamentos e demais atos processuais, bem como externar opiniões pessoais sobre entendimento jurídico acerca da matéria de direito ou de fato posta em Juízo.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo José da Silva, Juiz Federal**, em 27/03/2014, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Naviraí/MS, 27 de março de 2014